



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRÍCULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 241613	Nº: 01	Lº: 4BB FLS.: 218 Nº: 168548

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (ANTIGA DA RUA PROJETADA A), Nº 78 APTº 901 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, designado por lote nº 3 do PA. 37006, medindo em sua totalidade. 97,60m de frente mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "A", por onde mede 140,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "C", por onde mede 97,60m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada "B", por onde mede 144,25m em reta mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Coronel Moreira César, confrontando à direita com a Rua Projetada "A" lado direito, à esquerda com a Rua Projetada "B" lado esquerdo e nos fundos com a Rua Projetada "C", lado direito.

PROPRIETÁRIOS: CRISTINA DA CRUZ MARQUES BEZERRA, brasileira, demonstradora, CI/SSP/RJ nº 200257954, CPF nº 098.153.637-94, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com CARLOS ALBERTO FERNANDES BEZERRA, brasileiro, militar em geral, CNH/DETRAN/RJ nº 00076816420, CPF nº 003.893.287-31, residente nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 92558/R-10 (4º RI).

FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Hélio Ricardo de Almeida Xavier, conforme Instrumento Particular de 24/07/2007, registrado em 09/11/2007. Inscrito no FRE sob o nº 1.598.352-1, CL nº 17135-5

CONSTRUÇÃO: Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado em 29/09/1982 no 4º RI. esa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2016. O OFICIAL.

AV-1-241613 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 24/07/2007 registrado na matrícula nº 92558/R-11 (4º RI) em 09/11/2007, sendo a dívida no valor de R\$18 000,00 a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano – SAC, tendo vencido a 1ª em 24/08/2007, no valor de R\$256,10, à taxa nominal de 9,5689% ao ano e taxa efetiva de 10,0000% ao ano e as demais condições constantes do título. esa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2016 O OFICIAL.

AV-2-241613 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.1171722-8 de 18/02/2016 (SFH), prenotado sob o nº 748095 em 07/03/2016, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2016. O OFICIAL.

R-3-241613 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1171722-8 de 18/02/2016 (SFH), prenotado sob o nº 748095 em 07/03/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$150.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2020673 emitida em 29/02/2016, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDORES:** CRISTINA DA CRUZ MARQUES BEZERRA, brasileira, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 200257954 de 17/06/2004, CPF nº 098.153.637-94, e seu marido CARLOS ALBERTO FERNANDES BEZERRA, brasileiro, militar, CNH/DETRAN/RJ nº 00076816420 de 26/07/2011, CPF nº 003 893.287-31, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade **COMPRADORES:** 1) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ACIOLI, brasileiro, solteiro, militar em geral, CI/DETRAN/RJ nº 277948667 de 11/02/2015,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFEVC-JJBQ9-J4SSU-5J8AJ>



CPF nº 163.206.617-39; e 2) IRIS MARINHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, auxiliar de
itório, CI/DETRAN/RJ nº 285433371 de 25/07/2013, CPF nº 128.895.167-17, ambos residentes nesta
cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2016. O OFICIAL.

R-4-241613 - **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TITULO:**
O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor
de R\$1.303,62, vencendo-se a 1ª em 18/03/2016, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC,
à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. Para fins do disposto no
inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$145.000,00; base de cálculo:
R\$150.000,00 (R-3-241613). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ACIOLI e 2) IRIS MARINHO DOS SANTOS, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa.
Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2016. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 241613 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do
Ofício nº 243140/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, acompanhado de outros
de 08/03/2022, 26/07/2022 e 31/10/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º
ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes 1) IRIS MARINHO DOS
SANTOS, CPF nº 128.895.167-17 e 2) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ACIOLI, CPF nº
163.206.617-39, via edital publicado sob os nºs 1018/2022, 1019/2022 e 1020/2022 de 27, 28 e 29 de
dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26
parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 857931 de 18/03/2022).** cq Rio de Janeiro, RJ,
03/03/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 241613 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do
Ofício nº 416079/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/09/2023, hoje arquivado, esta
requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos
devedores fiduciantes 1) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ACIOLI, CPF nº 163.206.617-39; e 2)
IRIS MARINHO DOS SANTOS, CPF nº 128.895.167-17, publicado sob os nºs 1233/2023, 1234/2023
e 1235/2023 de 07, 08 e 09 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta
matrícula. Base de cálculo: R\$130.000,00. **(Prenotação nº 888421 de 29/09/2023).** **(Selo de
fiscalização eletrônica nº EAKQ 54958 BRN).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 22/12/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 241613 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº
416079/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/01/2024, acompanhado do requerimento
de 23/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a
purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do
imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão
público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo
(art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2651990 emitida em 16/01/2024 (isento);
base de cálculo R\$153.714,24. **(Prenotação nº 895084 de 26/01/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica
nº EERX 09095 WSD).** vlm Rio de Janeiro, RJ, 11/04/2024. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 241613 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da
Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato
R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria
Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo: R\$130.000,00.
(Prenotação nº 895084 de 26/01/2024). **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09096 UIU).** vlm.
Rio de Janeiro, RJ, 11/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 09/04/2024. Certidão expedida às **09:18h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **11/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 09097 JKY Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 141,13 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PFEVC-JJBQ9-J4SSU-5J8AJ>